



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60

CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 05, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Decreta Recesso nas Repartições
Públicas da Câmara Municipal e dá
outras providências.

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da
Câmara Municipal, no dia 20 de abril de 2020 (Segunda - feira), em
menção a Terça - feira Tiradentes, dia 21 de abril de 2020 (feriado).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de
Abril de 2020.

ELIAS KLEIN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL